

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zx7of456 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 421/2025 Protocolo nº 6481/2025 Processo nº 1908/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO MATO GROSSENSSE AO SENHOR EDIO MARTINS DE SOUZA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Edio Martins de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Édio Martins de Souza nasceu em 13 de abril de 1969, na cidade de Missal, Paraná. Mudou-se para Mato Grosso em 1985, buscando melhores oportunidades na construção civil. Em 1991, estabeleceu-se no município de Cuiabá, onde passou a se envolver ativamente com as causas comunitárias. Em 1999, foi eleito presidente da Associação de Moradores do Bairro Primeiro de Março, iniciando uma trajetória de liderança comunitária marcada pelo compromisso com a população. Seu trabalho o levou, em 2003, à presidência da União Cuiabana das Associações de Moradores de Bairros (UCAMB), fortalecendo ainda mais sua atuação social. Seguindo sua dedicação à área comunitária, em 2019 assumiu o cargo de secretário adjunto de Assuntos Comunitários do Estado de Mato Grosso, função que desempenha até os dias de hoje, sempre trabalhando em prol do desenvolvimento e fortalecimento das comunidades mato-grossenses.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual